



PORTARIA Nº 0125/2019-SEMP/PMBC

Benjamin Constant, 23 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidor Efetivo do Município de Benjamin Constant e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Nº 2.275/2019 - PMBC, datado em 22 de abril de 2019;

CONSIDERANDO, o Art.192 da Lei Complementar 004/2014.

CONSIDERANDO, o Art. 53 da Lei 1.247/15 - Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **SOCORRO VALTERLENE DE ALMEIDA CASTIMÁRIO**, merendeira, efetiva, matrícula 11.637, lotada na Escola Municipal Francisco Chagas de Almeida – SEMED no período de **22.04.2019 a 19.08.2019**.

Art. 2º - A Licença em epígrafe deverá ser amparada pelo Fundo Municipal de Previdência Social – BCPREV, Lei 1.242, ante associação da servidora com mencionado Fundo Previdenciário, funcionário efetivo de acordo com o art.192, da Lei complementar 04/2014- Servidores Públicos-BC.

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE ABRIL DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019